

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE MAIO DE 2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATOS NºS 12/2025, 14/2025 e 21/2025 NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010307.000014/2024-13,

RESOLVE:

Art 1º - Designar **Lucas Miranda Moraes**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal dos contratos nºs 12/2025, 14/2025 e 21/2025 cujo objeto é a contratação de Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM) ou Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) habilitadas na B3 e conceituadas como Participante de Negociação Pleno no âmbito do referido sistema, para a realização de intermediação, por conta e ordem da Funpresp-Exe, nos mercados organizados de bolsa e balcão e nos mercados de balcão não organizado, para operações em carteira própria e/ou fundos restritos com gestão própria, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e as empresas Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Necton Investimentos SP, respectivamente.

Art. 2º - Designar **Jonathas Wallace Gagliardi Madeira**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 100, de 16 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 22/05/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218091** e o código CRC **B9B49C98**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010307.000014/2024-13

SEI nº 0218091

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>